



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 414 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA BOMBEIRO ESPÍRITO DE BRAVURA.

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA BOMBEIRO ESPÍRITO DE BRAVURA, no ano em curso, aos bombeiros militares mencionados no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear Bombeiros Militares indicados pelos vereadores da Câmara Municipal de Anápolis com a MEDALHA BOMBEIRO ESPÍRITO DE BRAVURA, instituída pela Lei Ordinária nº 4.434, de 28 de março de 2025, em alusão ao Dia Municipal do Bombeiro Militar.

A atuação dos Bombeiros Militares é de extrema relevância para a sociedade, destacando-se pelo compromisso com a preservação da vida, a segurança da população e a proteção do patrimônio. Por meio de ações de prevenção, resgate, combate a incêndios e apoio em situações de calamidade, esses profissionais demonstram diariamente coragem, dedicação e espírito de serviço público.

O reconhecimento prestado por esta Casa Legislativa simboliza a gratidão da comunidade anapolina àqueles que, muitas vezes arriscando a própria vida, desempenham papel essencial na defesa da coletividade. Os homenageados são exemplos de bravura, responsabilidade e cidadania ativa, sendo dignos desta homenagem.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto pelos nobres pares, com o objetivo de valorizar e reconhecer o trabalho dos Bombeiros Militares que tanto contribuem para o bem-estar e a segurança da população de Anápolis.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2025.

Andreia Rezende de Faria Páralovo
= PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =





ANEXO I
(Decreto nº ____/2025 = ____ / ____ / 2025)

Nº	NOME DO HOMENAGEADO
1	Tenente Coronel Altieri Araújo De Oliveira
2	Capitão Qoa/Administrativo Edson Oliveira Carvalho
3	Subtenente Leonardo Dias Soares
4	Subtenente Júnior Gomes Melo
5	Subtenente Rodrigo Spindula Rosa
6	Subtenente Paulo Henrique Tavares Moreira
7	Subtenente Claudio Batista Junqueira
8	Subtenente Davi Vieira Da Costa
9	Subtenente Edmar Francis Pereira
10	Subtenente Gilson Dos Santos Barros
11	1º Sgt Alessandra Ferreira Ramos
12	1º Sgt Frederico Augusto Barbosa Guimarães
13	1º Sgt Ronéliton Aparecido Dos Santos
14	1º Sgt Robson Rosa Domingos
15	1º Sgt Sebastião Carlos Da Costa
16	2º Sgt Josiel De Souza Borges
17	2º Sgt Luiz Carlos Nonato Nogueira
18	3º Sgt Guilherme Scaramuzzi Da Silva
19	3º Sgt Daniel José Silva Leão
20	Cabo - Pedro Paulo Silva Ribeiro
	Cabo - Valéria Nogueira Alves



PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330



22	Cabo - Artur Argenta Santos
23	2º Sgt Silvia Letícia Dourado De Castro Nascimento
24	Sd Alexander Gonçalves Costa (Indicação Reamilton)
25	Capitão Rubens Gomes De Oliveira
26	Subtenente Luiz Flávio Araújo Siqueira
27	2º Sargento Ericson Sousa
28	2º Sargento Gabriel Correia De Almeida
29	3º Sgt Meriellen Scaglia Pitanga

